



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

DECRETO Nº 00076/2023, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de IJACI, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal 1425/2022 de 06/12/2022 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 159.000,00 (cento e cinquenta e nove mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.011.001 - COORD. S. M. DESENVOLVIMENTO URBANO

Função.....: 15 - URBANISMO

Subfunção.....: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa.....: 0052 - ADMINISTRACAO GERAL

Proj/Ativ.....: 3.056 - INVEST. SEC. OBRAS EQUIP E REFORMA/AMPLI.

Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Fonte.....: 2755000 - RECUR. ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS ADM DIRETA

Valor.....: R\$ 159.000,00

Ficha: 00568

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica utilizado o valor de R\$ 159.000,00 (cento e cinquenta e nove mil reais), proveniente ao Superávit Financeiro, verificado no período anterior.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

IJACI, 19 DE OUTUBRO DE 2023

FABIANO DA SILVA

MORETI:03837339602

Assinado de forma digital por

FABIANO DA SILVA

MORETI:03837339602

Dados: 2023.10.19 17:19:47 -03'00'

FABIANO DA SILVA MORETI